



**MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DE RORAIMA**

DECISÃO/PGJ

1. Acolho, com fulcro no art. 50, § 1º da Lei nº 418/2004, os termos do parecer jurídico constante no evento de nº 1111046 – em respeito ao princípio da motivação.
2. Ratifico a contratação direta mediante dispensa de licitação, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, com alterações do Decreto nº 11.317/2022, devendo a empresa M. DOS S. RIBEIRO (CNPJ 33.627.249/0001-80) ser contratada para execução do objeto pretendido pelo valor de R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais).
3. Determino a expedição da nota de empenho pelo valor de R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais).
4. Ao DOF e a Comissão de Contratação para providências ulteriores.



Documento assinado eletronicamente por **FABIO BASTOS STICA**,
Procurador(a)-Geral de Justiça, em 25/03/2026, às 11:15, conforme art. 1º,
III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.mprp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1111055** e o código CRC **25B015F5**.